



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

Comunicação nº 047/2017 - TJD/RJ

Ato: 002/2017

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, o Vice Presidente e o Vice Presidente Administrativo no exercício de suas atribuições legais e regimentais revendo e considerando os custos operacionais:

RESOLVEM

Retificar os valores da tabela de custas publicada no ato 001/2017 em 10 de janeiro do corrente, para ficar em consonância com a Tabela já divulgada e aprovada em assembléia pela FFERJ.

Procedimento	Série A	Série B	Série C	Amador	Liga
Certidões	200,00	150,00	100,00	50,00	50,00
Mandado de Garantia	5.000,00	3.000,00	2.000,00	100,00	100,00
Medidas especiais e/ou extraordinária	1.000,00				
Notícia de Infração	2.000,00	1.000,00	500,00	50,00	50,00
Pedido de desarquivamento	1.000,00	500,00	250,00	50,00	50,00
Pedido de impugnação de partida	7.500,00	5.000,00	4.000,00	500,00	500,00
Pedido de impugnação de partida – Amadores	2.000,00	1.000,00	500,00	200,00	100,00
Pedido de inquérito	1.000,00	1.000,00	1.000,00	200,00	100,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Pedido de revisão	1.000,00	1.000,00	1.000,00	200,00	100,00
Recurso de Comissão Disciplinar – Profissional e sub 20	1.000,00	500,00	300,00	200,00	100,00
Recurso de Comissão Disciplinar – Feminino e base (Juv., Inf. e Junior)	500,00	300,00	200,00	200,00	100,00

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de março 2017.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ

José Jayme Santoro
Vice Presidente do TJD/RJ

Dilson Neves Chagas
Vice Presidente Administrativo